



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.971/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 269.066,34 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030000000	16	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 50.000,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	777	R\$ 78.366,34
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
339030000000	87	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 40.000,00
339039000000	90	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 100.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
339039000000	301	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	R\$ 700,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 269.066,34

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 128 REPASSE GOVERNO ESTADUAL - CAPITAL.	R\$ 700,00
Superávit Financeiro – Fonte 777 CONTRATO DE REPASSE Nº 894505/2019/MDR/CAIXA.	R\$ 78.366,34
Superávit Financeiro – Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 190.000,00
TOTAL	R\$ 269.066,34

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de fevereiro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal